



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 127 .11.2024.

Em, 11 de Novembro de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

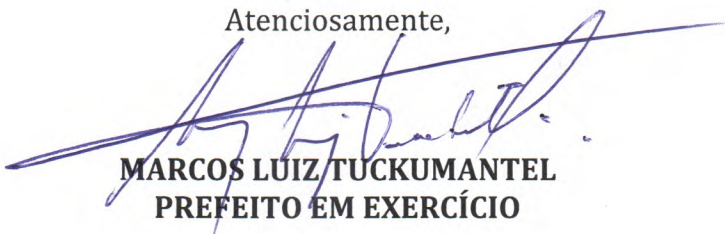
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pelo Vereador Paulo Henrique Pereira, na emenda impositiva de nº 249, de 2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 183, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 249/2023, do Vereador Paulo Henrique Pereira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Educação para aquisição de tintas e acessórios para pintura do prédio do Centro de Apoio Especializado (CEAPE) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2024

Ofício

Assunto: "EMENDA IMPOSITIVA N° 249/2023 – Projeto de Lei n° 24/2023".

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste requerer a alteração do objeto da destinação da verba financeira da Emenda Impositiva n°249/2023.

Deste modo, nossa sugestão seria:

Atual:	Alteração necessária:
- Realização de pintura de prédio da Entidade CEAPE. Destinação para a Secretaria de Educação e repassar ao CEAPE r\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	- Aquisição de tintas e acessórios para pintura do prédio CEAPE. Destinação para Secretaria de Educação e repassar ao CEAPE R\$10.000,00(Dez mil reais)

Tal alteração se faz necessária pelo fato de já haver outra emenda impositiva (270/2023) destinada a serviço de pintura para o CEAPE, sendo assim necessária a aquisição dos insumos(tintas e acessórios) para efetivar o serviço da pintura.

Certos de contar com a atenção de V.Sa. desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Pereira
Suplente de vereador

Recb. 07/11/24
